Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Estudos para a implementação de medidas efetivas de fiscalização e controle do som automotivo em volume excessivo, com vistas a reduzir a perturbação do sossego público e garantir a segurança e bem-estar dos moradores nas regiões do Jardim Casa Branca, CEU das Artes e entorno.

CONSIDERANDO que a legislação municipal e federal prevê a proteção do sossego público e o combate à poluição sonora como direito fundamental dos cidadãos à tranquilidade e à qualidade de vida;

CONSIDERANDO que a população residente nas proximidades do Jardim Casa Branca, do CEU das Artes e regiões adjacentes tem registrado diversas reclamações sobre o uso abusivo de som automotivo em volume excessivo, especialmente em finais de semana;

CONSIDERANDO que a prática de som alto, com músicas de conteúdo ofensivo e obsceno, acompanhada por aglomerações e manobras perigosas de veículos (empinamento), contribui para a insegurança pública, o medo de denúncias por parte dos moradores e a degradação do convívio social;

CONSIDERANDO que a falta de fiscalização efetiva e ações preventivas tem gerado sentimento de desamparo e insegurança na população local, afetando negativamente a qualidade de vida e a convivência harmônica;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada das Secretarias Municipais responsáveis pela Segurança, Trânsito, Meio Ambiente e Ordem Pública para o desenvolvimento de estratégias eficazes de controle e repressão às infrações relacionadas ao som automotivo e comportamentos que perturbam a ordem pública;

CONSIDERANDO a importância de campanhas educativas e da promoção de canais seguros para denúncias anônimas, que assegurem proteção contra retaliações e incentivem a participação comunitária na preservação da ordem e do sossego;

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300038003500340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando a implementação de medidas efetivas de fiscalização e controle do som automotivo em volume excessivo, com vistas a reduzir a perturbação do sossego público e garantir a segurança e bem-estar dos moradores nas regiões do Jardim Casa Branca, CEU das Artes e entorno, CEP: 18077-580, Jardim Casa Branca, nesta cidade. DM (001477)

Sorocaba, 03 de junho de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300038003500340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003800350034003700 3A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **03/06/2025 11:21**
Checksum: **90294479B1830926E0AC4E62C53F6334925ACF3CC4DC0C227E08FB79874B03F1**